



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 382 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, que tome as devidas providências referente à instalação da base da guarda municipal no bairro Parque Residencial São Clemente".

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Devido à grande reclamação dos moradores do bairro Parque Residencial São Clemente, que tem sofrido constantemente com a criminalidade “roubos e assaltos”, assim como também a comercialização de drogas, que continua aumentado a cada dia. Peço que sejam tomadas as devidas providências quanto a instalação de uma base da guarda municipal de Monte Mor, no qual o local foi doado para a prefeitura a mais de 02 anos e até a presente data não houve a inauguração.

E devido a este constante aumento populacional no bairro, essa instalação se faz necessária, considerando que é de grande importância e que certamente irá favorecer todos que ali residem, proporcionando uma maior segurança a todos.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 23 DE AGOSTO DE 2018.



Jozué Dantas de Sousa
Jozué Dantas de Sousa

Vereador
(Ceará mascate)

